

# O medo vem do Congresso

JORNAL DO BRASIL

25 JAN 1987

Padreiro 15 pg 5

ANC  
João Gilberto Lucas Coelho

**U**M processo constituinte é instabilizador por natureza. Como é deflagrado para organizar o novo, causa temores e interrogações em tudo o que existe. Cada um se pergunta para onde vai.

É compreensível, assim, que alguns militares estejam apreensivos sobre qual o papel que a soberania da Constituinte vai definir para as Forças Armadas. Que o proprietário fique nervoso sobre como vai ficar o instituto da propriedade. Que investidores estrangeiros recolham-se à cautela na espera das regras novas sobre capital estrangeiro. Que gente da comunicação tema por qual será o conceito da liberdade de expressão. Esta é a marca de um tempo constituinte e é por isto que a Assembleia precisa ser eficiente, responsável, oxigenada pelo debate nacional, preocupada com suas funções básicas e não comprometida pelos aspectos secundários.

O momento nacional, porém, revela que a apreensão e o pânico em relação a esta força mudancista da Constituinte começaram exatamente no Congresso. O Congresso que votou a convocação, que até modificou o ato convocatório para mais desatar os braços da futura Assembléia. Pois é exatamente a instituição congressual a que mais se instabiliza e apresenta nervosismo sobre o que será o novo gerado no processo constituinte.

Dá-se uma terrível batalha entre o velho Congresso, seus sistemas, normas, glórias e fraquezas, tudo instituído e concretado como perene, e a jovem, fogosa, novíssima Constituinte, com sua força, sua soberania, sua tendência a mudar. O velho Congresso tenta aprisionar a fera que gerou; quer submeter o processo de criação constituinte não somente às suas salas e alas, mas até as suas regras há tanto tempo constituídas, aos seus vícios e às suas estruturas.

É como se a Constituinte, convocada pela primeira vez com tanta autonomia — a ponto de seu ato

**Enquanto congressistas tendentes ao imobilismo, deputados e senadores temem os compromissos de renovação assumidos como constituintes**

convocatório declará-la "livre e soberana" e, se soberana, superior e liberta da ordem constitucional que a convocou; ou sendo a primeira da história republicana que não está impedida de tocar na própria república —, pudesse até anular a federação ou inventar a monarquia, mas

não pudesse tocar nos serviços administrativos da Câmara e do Senado, nos cargos da mesa das duas casas e nas praxes e estruturas destas...

Por que tamanha instabilidade? São senadores temendo a extinção do Senado (afinal, bicameralismo ou unicameralismo será uma discussão); deputados com receio de mudanças em suas vantagens ou formas de atuar; servidores angustiados pelos possíveis efeitos nos salários e condições de trabalho dos serviços administrativos do Congresso pelo funcionamento da Constituinte ou por suas decisões.

Até não seria de estranhar que o velho congresso temesse o ímpeto mudancista da jovem Constituinte. Ele é uma das instituições que sofrerão alterações no processo. Não seria de estranhar, se não existisse a realidade aguda de que os congressistas são os mesmos constituintes e de que estes foram eleitos na forma de senadores e deputados federais. Portanto, é gente temendo o seu próprio desempenho, é a batalha íntima entre o antigo e o novo.

Por que os congressistas temeriam os constituintes se os atores são os mesmos? Parece uma equação capaz de desafiar Kafka, mas não é. A Constituinte significa compromisso de mudança, discurso ousado, sociedade organizada fiscalizando. O Congresso representa um jeito de esconder hábitos antigos, de dar um jeitinho nas coisas, de não mudar no conteúdo.

O pânico é causado pelo choque entre o privilégio e a ousadia de mudá-lo, entre a acomodação e a coragem de construir o novo. E é por isto que temos a cena chocante de um Congresso com medo da Constituinte, quando os membros de um e de outro são os mesmos cidadãos.

Optar pela Constituinte, neste caso, significa que o legislativo brasileiro acordou para o novo tempo e resolveu assumir seu verdadeiro papel na transição.

João Gilberto Lucas Coelho é deputado federal pelo PMDB do Rio Grande do Sul. Não disputou a reeleição em novembro último.